

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	01
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	01
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 59 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de agosto de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº 60830.020419/2008-01, aprovou, de acordo com o estabelecido em 140.43 (b) do RBHA 140, a alteração do Estatuto Social do Aeroclube do Brasil, com sede no Rio Janeiro – RJ.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 59 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de agosto de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº 60850.016322/2008-57, aprovou, de acordo com o estabelecido em 140.43 (b) do RBHA 140, a alteração do Estatuto Social do Aeroclube de Montenegro, com sede em Montenegro – RS.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2.077, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na Unidade Gestora 523011, Gestão 52201 – 1ª Gerência Regional – GER1/ANAC, em Belém/PA, o servidor Marcos Afonso Raiol da Vera Cruz, para as ações de Gestor de Patrimônio.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1.251/SAF, de 29 de novembro de 2007, publicada no BPS V.2 nº48, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N° 2.078, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão com a finalidade de proceder ao exame e descarga de material permanente da Agência Nacional de Aviação Civil, no âmbito do Escritório de Aviação Civil de Curitiba – EAC-CT, os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro, para a execução do serviço, de acordo com o Decreto nº 99.658, de 30/10/90.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VARGAS, matrícula SIAPE nº 1325347
TIAGO GOMES ALVES, matrícula SIAPE nº 1580988
MELISSA SWAROSKI, matrícula nº 1579545

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA N° 2.079, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão para elaboração do Inventário Físico e Contábil de Material Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil, no âmbito da Superintendência da Aeronavegabilidade - SAR, em São José dos Campos, os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro, para a execução do serviço, de acordo com o Decreto nº 99.658, de 30/10/90.

MARIA ASSUNÇÃO VICENTE FERREIRA, matrícula nº 1190506192
LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula nº 1580894

ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO, matrícula nº 1630338

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 2.080, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico e financeiro dos bens do Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil na ANAC - Rio de Janeiro.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

GISELE PENIDES FERREIRA, matrícula nº 329824-8

LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUSA, matrícula nº 026102-5

JOSÉ JORGE SANT'ANNA, matrícula nº 774318

GILMAR MARQUES, matrícula nº 9580185

JOSÉ RAMOS JUNIOR, matrícula nº 0210030

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 2.100, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Luis Silveira Machado, matrícula SIAPE nº 1536906, como responsável pelo almoxarifado da Quinta Gerência Regional e o servidor José Humberto de Oliveira Infantini, matrícula SIAPE nº 1580143, como substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.033, de 11 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V.3 nº 50, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral